



## Decreto Nº C0099/2015 de 30 de Outubro de 2015

## Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 103.029,25 (Cento e tres Mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0005	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.281,50
0007	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	530,56
0027	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.972,32
0031	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	177,46
0071	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	21.821,97
0099	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.942,92
0106	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	726,68
0121	0601.12.0361.1202.2021 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0206	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.931,80
0214	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
0230	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.224,56
0280	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.702,68
0287	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.396,26
0289	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.004,02
0370	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.076,66
0371	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.234,45
0372	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9,69
0380	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.295,72
<b>Total</b>		<b>103.029,25</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0006	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.281,50
0006	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	530,56
0028	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.972,32
0028	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,46
0078	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.821,97



## Decreto Nº C0099/2015 de 30 de Outubro de 2015

## Remanejamento de Dotações

**Artigo 2º:** Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0107	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.942,92
0107	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726,68
0120	0601.12.0361.1202.2021 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0204	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.931,80
0213	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0233	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.224,56
0253	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.295,72
0283	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.702,68
0291	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.004,02
0292	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.396,26
0375	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.076,66
0376	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.234,45
0376	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9,69
<b>Total</b>		<b>103.029,25</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 30 de Outubro de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL